

Data: 20/04/2022

Edição: 070.22

**Referente: Prazos fiscalização - nota ANS.**

Encaminhamos abaixo nota divulgada ontem no site [www.gov.br/ans](http://www.gov.br/ans), no Portal Operadoras, que trata sobre a contagem de prazo de resposta nos processos e procedimentos conduzidos pela diretoria de fiscalização da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), incluindo o procedimento de Notificação de Intermediação Preliminar (NIP).

Em atenção à Portaria ME nº 3413, de 18 de abril de 2022, informamos que o dia 22 de abril de 2022 (sexta-feira) não será considerado como dia útil para fins de contabilização dos prazos para anexação de manifestações nos processos e procedimentos conduzidos pela Diretoria de Fiscalização. Contudo, salientamos que tal data será considerada como dia útil para fins de contagem dos prazos para reparação voluntária e eficaz - RVE, conforme determinado pela RN nº 483.

Mais informações poderão ser obtidas pelo e-mail [busch@unimedcop.coop.br](mailto:busch@unimedcop.coop.br).

**Dr. Walfrido Jackson Oberg**  
Diretor Financeiro

**Dr. Nilton Carlos Busch**  
Assessoria Saúde Suplementar

Expediente: *Unimed Centro-Oeste Paulista - Federação Intrafederativa das Cooperativas Médicas* Este informativo foi elaborado pelo GETANS - Grupo de Estudos Técnicos ANS - e produzido pelo Departamento de Marketing da Unimed Centro-Oeste Paulista  
(14) 2106-1407 - [marketing@unimedcop.coop.br](mailto:marketing@unimedcop.coop.br)

